

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD n.º 016/2026/SME

Joaçaba (SC), 17 de agosto de 2026.

De: Secretaria Municipal de Educação

Para: Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira – Setor de Compras e Licitações

Assunto: **Abertura de Processo Licitatório**

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. OBJETO

Licitação destinada ao registro de preços para a aquisição eventual e futura de materiais pedagógicos e educativos, destinados ao atendimento das demandas das unidades da rede municipal de ensino de Joaçaba/SC e dos demais órgãos participantes.

1.2. DATA PRETENDIDA

- Início em **outubro de 2026**

1.3. GRAU DE PRIORIDADE E JUSTIFICATIVA DA DATA

- Grau de prioridade: Média.
- Justificativa: Fornecimento de brinquedos e materiais pedagógicos para escolas e creches.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais pedagógicos e educativos para as unidades escolares municipais representa um investimento estratégico e fundamental para a promoção de uma educação de qualidade. Esses materiais desempenham um papel central na mediação do processo de ensino e aprendizagem, oferecendo ferramentas que enriquecem o trabalho pedagógico e promovem o desenvolvimento integral dos estudantes. Ao disponibilizar recursos atualizados e diversificados, o município assegura que as crianças tenham acesso a oportunidades de aprendizagem que são não apenas alinhadas às diretrizes curriculares nacionais, mas também adequadas às suas necessidades locais e individuais.

Um dos principais objetivos dessa aquisição é garantir que todas as crianças tenham acesso igualitário a uma educação que estimule o pensamento crítico, a criatividade e a solução de problemas. Materiais bem selecionados podem contribuir significativamente para a personalização do ensino, possibilitando que os professores atendam às diferentes habilidades, interesses e ritmos de aprendizagem de seus alunos. Isso é especialmente importante em um contexto de diversidade cultural e socioeconômica, onde a equidade no acesso a recursos pedagógicos é essencial para reduzir desigualdades educacionais.

Além disso, os materiais pedagógicos podem contribuir para a implementação de metodologias inovadoras, como o ensino por projetos, a ludopedagogia e o uso da tecnologia educacional. Esses recursos ampliam as possibilidades de interação dos alunos com o conhecimento, tornando o aprendizado mais dinâmico e significativo. Por meio de materiais específicos, como jogos didáticos, livros de literatura infantil, recursos tecnológicos e equipamentos audiovisuais, é possível engajar os estudantes em experiências que estimulam a curiosidade e a construção de conhecimento de forma ativa.

Outro aspecto relevante é a valorização do papel do professor. Ao disponibilizar materiais de qualidade, o município oferece aos educadores condições adequadas para desenvolver suas práticas pedagógicas de forma mais eficiente e criativa. Essa valorização não apenas melhora os resultados de aprendizagem, mas também contribui para o fortalecimento da motivação e da satisfação profissional dos docentes, fatores essenciais para a qualidade do ensino.

Por fim, a aquisição planejada e contínua de materiais educativos reflete o compromisso do município com o crescimento educacional das crianças e com a formação de cidadãos preparados para os desafios do século XXI. Ao investir em educação de forma estratégica e sustentável, o município não apenas cumpre seu dever constitucional, mas também promove o desenvolvimento social de toda a comunidade, consolidando a escola como um espaço de transformação e inclusão.

2.1. Possui contratação anterior?

Sim, o PL 123/2025 PE 027/2025.

2.2. Possui vinculação ou dependência com outra contratação?

Não há.

3. QUANTITATIVOS

Conforme a planilha com quantitativos e especificações anexa ao processo.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

A entrega terá prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento/Empenho.

5. RESPONSÁVEIS PELA CONTRATAÇÃO

Pelo setor requisitante:	Matrícula	Cargo/Função
Rosane Kunen	17107	Secretária de Educação
Pela preparação da contratação:	Matrícula	Cargo/Função
Arthur Borchers Ghiggi	18007	Técnico em Administração
Caroline Klauz	16701	Diretora Administrativa da SME
Pela demanda:	Matrícula	Cargo/Função
Daniela Borsoi Dalla Lasta	16700	Diretora de Educação Infantil
Flavia Regina Colusso Picolli	10414	Diretora de Educação Fundamental

Atenciosamente,

 Assinado digitalmente
ROSANE KUNEN - CPF ***.045.399.**
Em 17/08/2026 às 15:15:40

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ROSANE KUNEN – Secretária

(assinado digitalmente)